



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.695, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da I Conferência Intermunicipal de Educação da Região da AMAU/RS, em caráter extraordinário – CONAEE 2024.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições do Decreto Presidencial n.º 11.697, de 11 de setembro de 2023, que convoca, em caráter extraordinário, a realização da Conferência Nacional de Educação – Conae, edição 2024,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes membros representantes dos segmentos e municípios da região da AMAU-RS, para comporem a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da I Conferência Intermunicipal de Educação da Região da AMAU/RS, em caráter extraordinário – CONAEE 2024, sendo:

I – Senhora Tatieli Rodighiero Hahn, representante da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Sul-RS;

II – Senhora Jaqueline Pandolfo Ruhmke, representante da Secretaria Municipal de Educação de Viadutos-RS;

III – Senhora Arivane Geremia, representante da Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Ramos-RS;

IV – Senhora Giovana Pegorini, representante da Secretaria Municipal de Educação de Centenário-RS;

V – Senhora Rosane Morgan, representante da Secretaria Municipal de Educação de Aratiba-RS;

VI – Senhora Márcia Fábris, representante da Secretaria Municipal de Educação de Gaurama-RS;

VII – Senhor Leocir Mezdri, representante da Secretaria Municipal de Educação de Charrua-RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

VIII – Senhora Francine Guisolfi Marchesan, representante da Secretaria Municipal de Educação de Campinas do Sul-RS.

Art. 2.º Compete aos membros da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da I Conferência Intermunicipal de Educação da Região da AMAU/RS, em caráter extraordinário – CONAEE 2024:

I – coordenar o processo de definição do temário e da sistematização do conteúdo da CONAEE 2024;

II – elaborar a minuta do Regimento Interno da CONAEE 2024, Etapa Intermunicipal;

III – programar a dinâmica, metodologia, atividades e estratégias para a realização da Etapa Intermunicipal;

IV – sistematizar as emendas recebidas na Conferência Intermunicipal;

V – sistematizar as propostas aprovadas nas Plenárias de Eixo e organizar o Relatório e o Documento Final da CONAEE 2024, Etapa Intermunicipal;

VI – avaliar moções e demais documentos apresentados durante a Etapa Intermunicipal da CONAEE 2024, a serem submetidas à Plenária Final da CONAEE 2024.

Art. 3.º As funções dos membros da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da I Conferência Intermunicipal de Educação da Região da AMAU/RS, em caráter extraordinário – CONAEE 2024, serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração